



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 81/2014 – São Paulo, quarta-feira, 07 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0452520 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0452520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-12330/96-UMED - JOSE MONTEIRO DO PAÇO, no período de 24.04 a 03.05.2014;

-50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 25.04.2014;

-50125/04-UMED - MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, no dia 25.04.2014;

-05392/94-UMED - REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER, no período de 25.04 a 02.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, nos dias 23.04 e 24.04.2014;

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 23.04.2014;

-50113/05-UMED - JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 23.04.2014;

-50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 24.04.2014;

-02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 24.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 24.04 e 25.04.2014;

-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 09.04 a 05.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 28/04/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0460038 - Edital ::

Edital

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, em conformidade com os artigos 64 a 67, da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, da Egrégia Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

TORNA PÚBLICO o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos aprovados nas Provas Orais:

INSC	NOME	NOTA
240	CAROLINE SCOFIELD AMARAL	3,00
797	DANILO GUERREIRO DE MORAES	3,75
922	DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR	4,00
631	DIEGO PAES MOREIRA	4,50
820	ETIENE COELHO MARTINS	3,00
698	FABIO KAIUT NUNES	2,00
944	FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	1,50
2633	FELIPE RAUL BORGES BENALI	0,00
570	GUSTAVO GAIO MURAD	1,50
143	JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI	3,80
2534	LIZ CORRÊA DE AZEVEDO	2,50
633	LORENA DE SOUSA COSTA	2,00
405	MICHELLE CAMINI	3,25
1214	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2,75
2725	PAULA LANGE CANHOS	1,50
3180	PHÉLIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	5,50
1282	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	3,75
1378	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	3,25
2265	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	2,10
1036	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	2,25
916	THALES BRAGHINI LEÃO	0,40
1541	VITOR HUGO ANDERLE	1,25

2. CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE OPTOU POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, HABILITADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 105, DE 04 DE JUNHO DE 2013:

INSC	NOME	NOTA
3111	ED LYRA LEAL	3,00

Conforme previsto no artigo 67 da referida Resolução, fica assegurado ao candidato requerer vista e apresentar recurso nos 2 (dois) dias seguintes à publicação deste edital (dias 09 e 12 de maio de 2014).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 06/05/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0456288 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006843-27.2014.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Altero, em parte, o despacho datado de 8 de abril de 2014, para constar o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 15 a 21 de março de 2014. Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461199 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008366-74.2014.4.03.8000

Interessado(a): Sergio do Nascimento

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 29 de abril a 9 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461137 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008363-22.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leandro Gonsalves Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 22 a 25 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461179 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008365-89.2014.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 23 a 25 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461157 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000998-14.2014.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Paulovich de Lima

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 22 de abril a 21 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443261 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002771-94.2014.4.03.8000

Interessado(a): MARILIA NOGUEIRA BARRETO

1. Intime-se a interessada, por intermédio do procurador constituído, para, querendo, manifestar-se sobre os documentos que acompanham o Parecer DALE 0349457, no prazo de 10 (dez) dias.

2. Tendo em vista o teor da Informação DMAG 0356802, autue-se expediente em apartado, relacionado com este processo SEI, iniciando-se com cópias de fls. 1 a 32, do Processo n. 00232/2012-SCAJ e deste despacho.

3. Após, oficie-se à Senhora MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, para comprovar, por qualquer meio idôneo, a existência de dependência econômica em relação à pensão instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal falecido Celso Dias de Moura, no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Encaminhe-se, para ciência da pensionista, cópias de fls. 2 a 32, do Processo n. 00232/2012-SCAJ (Doc. SEI 0349444).

5. Publique-se.

:: SEI / TRF3 - 0459288 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.657, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os itens IX e X do Ato 12.650/14.

II - Alterar o Ato 12.340/13 para excluir os períodos de 7, 8 e 28 a 30 de abril e 9 a 13 de junho de 2014 do afastamento do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 3ª Vara de Guarulhos, para exercício das atividades de representação de classe.

III - Alterar o Ato 12.630/14 para excluir os períodos de 7, 8 e 28 a 30 de abril e 9 a 13 de junho de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 6ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

IV - Alterar o Ato 12.655/14, para excluir o dia 12 de maio de 2014 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

V - Alterar o Ato 12.655/14 para excluir o dia 15 de maio de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande.

VI - Tornar sem efeito o Ato 12.655/14, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26 de maio a 15 de junho de 2014.

VII - Tornar sem efeito o item IV do Ato 12.653/14.

VIII - Alterar o Ato 12.650/14 para constar "10 de abril de 2014" na designação do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

IX - Designar os Meritíssimos Juizes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos:

- FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, no período de 5 a 9 de maio de 2014.

- GABRIELLA NAVES BARBOSA, no período de 5 a 30 de maio de 2014.

- CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, no período de 14 de maio a 16 de junho de 2014.

X - Alterar o Ato 12.653/14 para constar os períodos de "11 a 13 e 15 a 21 de abril de 2014", quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

XI - Alterar o Ato 12.580/14 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 16ª Vara, nos dias 7 a 11, 14, 15 de abril e 5 de maio de 2014.

XII - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto na titularidade
Tatiana Pattaro Pereira	14ª Cível	24 a 28/2/14	ausência CORE	José Carlos Francisco
		5/5/14	convocação TRF	

Fábio Rubem David Müzel	1ª Criminal	28/4/14	ausência CORE	Hong Kou Hen
Márcio Assad Guardia (c/prej.)	3ª Criminal	5 a 11/5/14	férias	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.423/13)
Fábio Rubem David Müzel (c/prej.)		12 a 25/5/14		
Fernando Toledo Carneiro (c/prej.)		26/5 a 3/6/14		
Adriana Delboni Taricco	4ª Criminal	8, 9, 12 a 16/5/14	ausência CORE	Renata Andrade Lotufo
Alessandro Diaferia	9ª Ex. Fiscais	26 a 28/5/14	ausência CORE	Marcelo Guerra Martins
Gustavo Brum	6ª Previdenciária	12/5 a 10/6/14	férias	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.628/14)
Gustavo Brum	8ª Previdenciária	5 a 7/5/14	ausência CORE	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Simone Bezerra Karagulian	2ª V. Gab. JEF/SP	5 a 7/5/14	ausência CORE	Fernanda Souza Hutzler
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	5 a 7/5/14	ausência CORE	Raphael José de Oliveira Silva
João Felipe Menezes Lopes (s/ ônus)	1ª Andradina	30/4/14	ausência CORE	Helena Furtado da Fonseca (designada - Ato 12.583/14)
Helena Furtado da Fonseca		7, 8, 10 e 11/7/14		Anita Villani
Silene Pinheiro Cruz Minitti	1ª Campinas	11/2/14	licença pessoa família	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Marcia Souza e Silva de Oliveira	2ª Campinas	15 e 16/5/14	ausência CORE	Melina Fauz Kletemberg (designada - Ato 12.655/14)
Felipe Benichio Teixeira (c/prej.)	3ª Guarulhos	1 a 4, 6 a 11/5/14	férias	Caio José Bovino Greggio (designado - Ato 12.630/14)
Gabriella Naves Barbosa (c/prej.)		5 e 12/5/14		
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª Mogi das Cruzes	16/5/14	ausência CORE	Paulo Leandro Silva
Elidia Aparecida de Andrade Correa	1ª V. Gab. Ourinhos	28/4/14	ausência CORE	Mauro Spalding
Claudio de Paula dos Santos	1ª Pres. Prudente	9/5/14	ausência CORE	Claudio de Paula dos Santos
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	1ª Santos	16 a 18/4/14	licença saúde	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 12.588/14)
Lidiane Maria Oliva Cardoso		20 a 26/4/14		
Lidiane Maria Oliva Cardoso	5ª Santos	16 e 17/4/14	licença saúde	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 12.628/14)
Márcio Martins de Oliveira	3ª S. B. Campo	28 a 30/4/14	ausência CORE	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Dasser Lettière Junior	5ª S. J. Rio Preto	28 e 29/4/14	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso

João Felipe Menezes Lopes	1ª V. Gab. Campo Grande	16/5/14	ausência CORE	Heraldo Garcia Vitta
---------------------------	-------------------------	---------	---------------	----------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Interessado: Luis Antonio Johonsom di Salvo

“Procedimento Administrativo nº 0031376-62.2012.4.03.0000.

Trata-se de requerimento administrativo, formulado por integrante desta Corte Regional, de reaverbação nos assentamentos funcionais de licenças-prêmio, bem como de gozo parcial de benefício, no ano de 2013.

O período aquisitivo da referida licença refere-se aos quinquênios compreendidos entre 11 de setembro de 1980 e 09 de setembro de 1985, 10 de setembro de 1985 e 04 de outubro de 1988, bem como 04 de outubro de 1988 e 25 de setembro de 1994.

É uma síntese do necessário.

O Código de Processo Civil:

“Art. 542.

(...)

§ 2º Os recursos extraordinário e especial serão recebidos no efeito devolutivo.

Art. 497. O recurso extraordinário e o recurso especial não impedem a execução da sentença; a interposição do agravo de instrumento não obsta o andamento do processo, ressalvado o disposto no art. 558 desta Lei.”

No caso concreto, o pedido de reconhecimento do direito adquirido do Magistrado à averbação/concessão de licença-prêmio foi julgado procedente (fls. 03/12). No âmbito desta Corte Regional, a r. sentença foi mantida (fls. 13/24).

Interpostos os recursos extraordinário e especial, não houve a prolação de decisões em sentido contrário ao estabelecido no artigo 542, § 2º, do CPC, razão pela qual não há impedimento à execução da sentença.

A jurisprudência:

“PREVIDENCIÁRIO - PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - AGRAVO PREVISTO NO ART. 557, §1º, DO CPC - PRECATÓRIO - SALDO REMANESCENTE - JUROS EM CONTINUAÇÃO - MULTA POR ATRASO NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO - PRECLUSÃO - QUESTÃO JÁ RESOLVIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO - NOVO AGRAVO - RECURSO ESPECIAL - SUSPENSÃO DO PROCESSO.

I - Ainda que a parte autora tenha interposto novo agravo de instrumento, que se encontra pendente de julgamento (n. 2010.03.00.019501-0), questionando a aplicação dos juros de mora na atualização do precatório, **a eventual interposição de recurso especial ou extraordinário não tem o condão de suspender a execução, uma vez que estes são recebidos apenas no efeito devolutivo, conforme disposto nos artigos 497 e 542, §2º, ambos do Código de Processo Civil.**

II - Se encontram preclusas as questões concernentes ao eventual saldo remanescente decorrente da aplicação de juros de mora em continuação do pagamento do precatório relativo às parcelas vencidas no período de setembro de 1992 a novembro de 1997, bem como da impossibilidade de execução da multa por atraso na implantação do benefício, uma vez que ocorreu o trânsito em julgado do agravo de instrumento n. 2007.03.00.021020-5, no qual o agravante pleiteava tais verbas.

III - Conforme entendimento adotado pelo E. STF, não há se falar na incidência de juros após a data da conta de liquidação, em se tratando de liquidação de precatórios pagos dentro do prazo constitucional.

IV - Agravo da parte exequente, previsto no art. 557, § 1º, do CPC, improvido” (o destaque não é original).
(TRF3, AC 09031401119944036110, Relator(a) DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO NASCIMENTO, DÉCIMA TURMA, e-DJF3 Judicial DATA:20/03/2013)

“APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INEXISTÊNCIA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO RECEBIDO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA MANTIDA.

1. **O artigo 497 do Código de Processo Civil prevê a ausência de efeito suspensivo nos casos de interposição de recurso extraordinário e recurso especial para as Cortes Superiores. Por sua vez, o artigo 542, parágrafo 2º do CPC estabelece que "os recursos extraordinário e especial serão recebidos no efeito devolutivo".**

2. Assim, não há qualquer óbice à execução provisória de julgado proferido contra a Fazenda Pública, quando pendente de julgamento recurso extraordinário, tendo em vista que a efetivação do julgado não implica em pagamento de valores correspondentes aos atrasados, mas tão somente na implantação do percentual reconhecido como devido. Precedente desta Corte Regional: AGTR 81.161/PE, Rel. Des. Federal MARGARIDA CANTARELLI, DJU 03/12/2007, p. 937.

3. Como bem consignou o magistrado a quo, "em se tratando de execução de fazer, a sucumbência deverá ser aferida com base nos ditames do art. 20, parágrafo 4º do CPC, eis que, nos moldes em que determinados, o dispositivo do julgado encerra uma base de cálculo inexistente". Apelações improvidas” (o destaque não é original).

(TRF5, AC 200181000061517, Relator(a) Desembargador Federal José Maria Lucena, Primeira Turma, DJE - Data::07/03/2013)

“PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. MATRÍCULA EM UNIVERSIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. POSSIBILIDADE. ART. 497, DO CPC. - A partir do momento em que a própria tutela pretendida foi concedida, à unanimidade, por este órgão do Tribunal, poderá a recorrente, caso pretenda, executar desde logo a decisão, de forma provisória, conforme estabelece o art. 497, do CPC, pois tanto o recurso especial quanto o extraordinário carecem de efeito suspensivo, segundo dicção do art. 542, parágrafo 2º. - Não conhecimento do recurso.”

(TRF5, EDAC 20058400005430601, Relator(a) Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, Segunda Turma, DJ - Data::09/10/2006)

Por estes fundamentos, defiro a reaverbação dos períodos de licença-prêmio nos assentamentos funcionais do Magistrado-requerente, para gozo oportuno, ficando prejudicado o pedido referente à fruição do benefício no ano de 2013.

Ciência ao Desembargador Federal.

São Paulo, 25 de abril de 2014.”

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0459928 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lixeiras e coletor de copos descartáveis.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/05/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/73/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 06/05/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462543 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Fornecedora: MARCENARIA SULAR LTDA. (CNPJ 89.278.519/0001-40). Processo SEI nº 0013041-17.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2014. Pregão Eletrônico nº 054/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13, Portaria de Padronização nº 2.799/00 através do Processo Administrativo nº 1.705/99-DIRG. Data de assinatura: 06/05/2014. Validade: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário padronizado para Desembargador (estações autoportantes). Valor Total: R\$950.390,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, os Srs. Jair Biagio Canevese (Sócio Administrador) e Sérgio Canevese (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 06/05/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462538 - Aviso ::

Aviso

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo nº 0003591-16.2014.4.03.8000 – SEI. Contrato nº 05.008.10.2014. Contratada: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP. CNPJ nº 11.508.825/0001-38, torna público que, em vista da interposição de recurso pela contratada da decisão exarada pela Presidência deste E. Tribunal que declarou a nulidade do procedimento licitatório, a partir da publicação do Edital, e de todos os atos decorrentes, nos termos dos artigos 3º, 40, inciso VII, e 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c os artigos 18, do Decreto nº 3.555/2000 e 29, do Decreto nº 5.450/2005, bem como do artigo 53, da Lei Federal nº 9.784/1999, seja procedida a comunicação aos demais licitantes para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 05/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 06/05/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0460351 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10045, DE 05 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008199-57.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LUIZ HENRIQUE ROCHA**, R.F. nº 3267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos de Benefícios e Programas Assistenciais daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/05/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0460357 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10046, DE 05 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008170-07.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **RENATA ELPÍDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/05/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0450280 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12290, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0007731-93.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor **FÁBIO DECIMONI**, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de

Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Hélio Nogueira, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461835 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10047, DE 06 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008236-84.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, por 2 meses, o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, R.F. nº 3238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/05/2014, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461839 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10048, DE 06 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007787-29.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELAINE RIBEIRO PACHECO**, R.F. nº 3377, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **GERALDA SILVINO DA SILVA**, R.F. nº 1585, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/05/2014, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412438 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.053, DE 24 DE ABRIL de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005671-50.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 27 de março de 2014, o servidor **FÁBIO DECIMONI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0448213 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.303, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001675-44.2014.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAÚJO ROSA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/05/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0455084 - Decisão ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF 5498.

Decisão fls. 822/823:

Vistos, etc.

Saneado o processo, em integral cumprimento à r. decisão de fls. 720/720-vº, conforme se verifica às fls. 722/821 e, considerando ainda, os termos do relatório conclusivo da Comissão Disciplinar às fls. 805/821, devolvo os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para apreciação, julgamento e aplicação de eventual penalidade por fato antijurídico atribuído ao servidor H.B.S.S. – RF 5498 (art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, todos da Lei nº 8.112/90), indiciado por abandono de cargo (art. 138 da Lei nº 8.112/90).

Dê-se ciência ao servidor H.B.S.S. – RF 5498.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 29 de abril de 2014.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0457841 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013139-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0457841

Interessada: Elizabeth Vieira de Sousa dos Santos, RF 1186

Nos termos da informação NUAJ nº 0457755, dê-se ciência à servidora para que, caso haja interesse, providencie a juntada da Certidão de Contagem de Tempo do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/05/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0449947 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007686-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0449947

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora APARECIDA FERREIRA MILLON, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ, NUPA e NUJI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443055 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007867-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0443055

1100 - MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/02/2014 a 06/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0451513 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011994-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0451513

5883 - SERGIO BEZERRA DE SOUZA

De 24/04/2014 a 22/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453506 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012238-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0453506

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

De 17/04/2014 a 02/05/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453554 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012351-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0453554

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

De 23/04/2014 a 24/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455251 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010940-67.2014.4.03.8001
Documento nº 0455251
1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

De 28/03/2014 a 25/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455292 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011478-48.2014.4.03.8001
Documento nº 0455292
4504 - ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

De 10/04/2014 a 07/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455892 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010088-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0455892
4091 - SALETE PEREIRA SANTANA

De 27/03/2014 a 25/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0455941 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012594-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0455941

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

24/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012287-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0456244

6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

23/04/2014 a 25/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456344 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012739-48.2014.4.03.8001
Documento nº 0456344
3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

De 22/04/2014 a 06/05/2014

**Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440130 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010160-30.2014.4.03.8001
Documento nº 0440130
3612 - FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/03/2014 a 03/04/2014

**Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0442454 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010055-53.2014.4.03.8001
Documento nº 0442454
3375 - TAYSE CLAUDIA ALVES DE MORAIS ARRUDA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/03/2014 a 29/05/2014

**Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0442509 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010862-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0442509

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/04/2014 a 17/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443082 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009794-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0443082

2295 - DENISE RIBEIRO BARONE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/03/2014 a 14/05/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0461076 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0459013 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total das Notas**

Fiscais nº 092 (doc. 0455247 - fl. 02) e nº 095 (doc. 0455247 - fl. 01), emitidas pela empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME**.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0395956 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0391896- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total da Nota Fiscal nº 6571 (doc. 0389897 - fls. 04 e 06/08)**, emitida pela empresa **DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Saúde do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0456126 - Portaria ::

Portaria Nº 0456126, DE 29 DE abril DE 2014. PORTARIA nº 005/2014

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara Federal.

RESOLVE:

I - **ALTERAR, por imperiosa necessidade de serviço**, as férias da servidora **ANA PAULA MOTTOLA, RF 6213**, analista judiciário, na função de assistente técnico (FC-3), anteriormente marcadas na Portaria nº 004/2014, de 12/02/2014, para o período de **24/03/2014 a 02/04/2014** (1ª parcela de 10 dias, exercício de 2013) para que passe a constar o seguinte período:

exercício 2013 - 1ª parcela: **07/04/2014 a 16/04/2014 (10 dias)**

II – **ALTERAR** as férias da servidora **PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387**, analista judiciário, anteriormente marcadas na Portaria nº 007/2013, de 05/03/2013, para o período único de **08/09/2014 a 07/10/2014** (parcela única de 30 dias, exercício de 2013) para que passem a constar os seguinte períodos:

exercício 2013 - 1ª parcela: **05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias)**

exercício 2013 - 2ª parcela: **01/09/2014 a 20/09/2014(20 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 12 de março de 2014.
JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0458412 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 34/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
09/05 a 16/05/2014	9ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 05/05/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0460800 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0053856-46.2012.4.03.6301	VIVIANE BARBOZA KAUFFMAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA REGINA APPARECIDO-SP278976	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 13:00:00 -
0007840-21.2013.4.03.6100	CARLOS ROCHA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AILTON INOMATA-SP096045	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	12/05/2014 13:00:00 -
0011319-22.2013.4.03.6100	ISRAEL DE SOUZA BARBOZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CRISTINA DOS SANTOS ABÁ-SP189955	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 13:00:00 -
0029753-38.2013.4.03.6301	RENATA DE OLIVEIRA PINHEIRO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 13:00:00 -
0030101-56.2013.4.03.6301	LUDGERIA ALVES DE ABREU MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 13:00:00 -
0030670-57.2013.4.03.6301	SEBASTIAO VICENTE DE PAULA NETTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS	ANA CELIA ZAMPIERI-SP065729	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 13:00:00 -
0031164-19.2013.4.03.6301	JAILSON JOSE DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 13:00:00 -
0031341-80.2013.4.03.6301	VALDEMAR BEDIN E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	12/05/2014 14:00:00 -
0032644-32.2013.4.03.6301	CLAUDIO MARCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	12/05/2014 14:00:00 -
0033096-42.2013.4.03.6301	ANA ARLEIDE MOREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIZA HELENA COELHO-SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 14:00:00 -
0034106-24.2013.4.03.6301	RENATO LUCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 14:00:00 -
0034411-08.2013.4.03.6301	ROZANA APARECIDA SOARES PEREIRA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	12/05/2014 14:00:00 -
0035144-71.2013.4.03.6301	MARIA DA PENHA KAWAKAMI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 14:00:00 -
0035574-23.2013.4.03.6301	JOSE FERREIRA FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO AGOSTINHO RIBEIRO-SP171830	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 14:00:00 -
0035710-20.2013.4.03.6301	ANA CAROLINA COTRIM CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CORREIA ROGGIERO-SP320701	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	12/05/2014 15:00:00 -

0035924-11.2013.4.03.630 1	RENATA ZAGO SOEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	12/05/2014 15:00:00 -
0036534-76.2013.4.03.630 1	JULIANO CESAR LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	12/05/2014 15:00:00 -
0036745-15.2013.4.03.630 1	FRANCISCO BRAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARINA ELIAS CARVALHAR-SP328413	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 15:00:00 -
0038629-79.2013.4.03.630 1	GLECE SIMONICA PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE SILVIO TROVAO-SP125290	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 15:00:00 -
0039042-92.2013.4.03.630 1	MARIA PERES GOULART	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 15:00:00 -
0039241-17.2013.4.03.630 1	DENISE MACIEL DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 15:00:00 -
0039420-48.2013.4.03.630 1	VALDECIR VICENTE TUPINA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 16:00:00 -
0039591-05.2013.4.03.630 1	SANDRA VERONICA QUIRINO TAGLIANETTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 16:00:00 -
0039945-30.2013.4.03.630 1	CICERO BALBINO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 16:00:00 -
0040817-45.2013.4.03.630 1	MC HIDRAULICA E LETETRICA LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 16:00:00 -
0041341-42.2013.4.03.630 1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA FLAVIA DA SILVA DIOGO-SP328498	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	12/05/2014 16:00:00 -
0042334-85.2013.4.03.630 1	PAULO RUBENS AREAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 16:00:00 -
0042423-11.2013.4.03.630 1	WILSON FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CANHA CONSTANTINO-SP154374	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 16:00:00 -
0042925-47.2013.4.03.630 1	ALEX SANDRO ANDRADE NEPOMUCENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 17:00:00 -
0045494-21.2013.4.03.630 1	GILMAR LUCIO MARCELINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 17:00:00 -
0046100-49.2013.4.03.630 1	ELIANE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAIS CRISTINA FERREIRA DE SOUZA-SP325416	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 17:00:00 -
0046147-23.2013.4.03.630 1	VALDIR BENICIO DE AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 17:00:00 -

0047010-76.2013.4.03.630 1	FLAVIO HENRIQUE REIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDMILSON PACHER MARTINS-SP234265	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	12/05/2014 17:00:00 -
0047564-11.2013.4.03.630 1	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA-SP069840	SEM ADVOGADO-SP999999	12/05/2014 17:00:00 -
0048152-18.2013.4.03.630 1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/05/2014 17:00:00 -
0048623-34.2013.4.03.630 1	ALCIR EMIDIO DA HORA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 13:00:00 -
0049122-18.2013.4.03.630 1	MAURA BORGES DE ABREU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCEL BORGES DE ABREU-SP314661	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 13:00:00 -
0049124-85.2013.4.03.630 1	JOSE DERIVAN DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUCELINO LIMA DA SILVA-SP167955	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 13:00:00 -
0049246-98.2013.4.03.630 1	ZEZUITA RODRIGUES PAULINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 13:00:00 -
0049475-58.2013.4.03.630 1	GENI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/05/2014 13:00:00 -
0049539-68.2013.4.03.630 1	LILIAN APARECIDA TORRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 13:00:00 -
0050246-36.2013.4.03.630 1	FRANCISCO SERRANO CABIANCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO MARCELO CABIANCA-SP322182	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 13:00:00 -
0050973-92.2013.4.03.630 1	SANDRA REGINA ANDRADE NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 14:00:00 -
0051038-87.2013.4.03.630 1	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	13/05/2014 14:00:00 -
0051339-34.2013.4.03.630 1	LUCIANA APARECIDA SORGE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO RUILOBA-SP195021	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	13/05/2014 14:00:00 -
0051356-70.2013.4.03.630 1	ELISABETE IZILDA GENTILE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA ROSSI-SP330034	SEM ADVOGADO-SP999999	13/05/2014 14:00:00 -
0051377-46.2013.4.03.630 1	CRISTIANE VILAR DIOGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	13/05/2014 14:00:00 -
0051614-80.2013.4.03.630 1	ALEXANDRE SANTOS SANTIAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 14:00:00 -
0052045-17.2013.4.03.630 1	IVANILDE ALVES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/05/2014 14:00:00 -
0052064-23.2013.4.03.630 1	MARGARETH REGINA DA SILVA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE APARECIDA FERREIRA-SP284578	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	13/05/2014 15:00:00 -

0052480-88.2013.4.03.630 1	ARNALDO RAFAEL BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REJANE DE VASCONCELO S FELIPE- SP337956	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 15:00:00 -
0052598-64.2013.4.03.630 1	IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	13/05/2014 15:00:00 -
0053059-36.2013.4.03.630 1	WILMA RONCI DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 15:00:00 -
0053338-22.2013.4.03.630 1	LOURIVAL BISPO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 15:00:00 -
0053937-58.2013.4.03.630 1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ZENILMA DA SILVA- SP320707	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 15:00:00 -
0054218-14.2013.4.03.630 1	CREMILDA MARIA DOS SANTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	13/05/2014 15:00:00 -
0054644-26.2013.4.03.630 1	JOAO BATISTA FELIPE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 16:00:00 -
0054889-37.2013.4.03.630 1	EMERSON FRANCISCO MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	13/05/2014 16:00:00 -
0055372-67.2013.4.03.630 1	ANDREA MARIA DE CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO PAULO CELIS MACHADO- SP337118	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 16:00:00 -
0055384-81.2013.4.03.630 1	ANAITA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTELA FERREIRA DE ANDRADE- SP096680	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 16:00:00 -
0055570-07.2013.4.03.630 1	RODRIGO AFONSO GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	13/05/2014 16:00:00 -
0055917-40.2013.4.03.630 1	THATIANY KAROLINY DA SILVA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 16:00:00 -
0056174-65.2013.4.03.630 1	ALEXANDRE CAMPOS ISIDORO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALBANO GONCALVES SILVA- SP144962	SEM ADVOGADO- SP999999	13/05/2014 16:00:00 -
0056348-74.2013.4.03.630 1	MARLENE THOMAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 17:00:00 -
0056350-44.2013.4.03.630 1	ARTUR SIMPLICIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/05/2014 17:00:00 -
0056499-40.2013.4.03.630 1	ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA- SP220447	SEM ADVOGADO- SP999999	13/05/2014 17:00:00 -
0057744-86.2013.4.03.630 1	ERCILIO FIRMINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	13/05/2014 17:00:00 -

0058127-64.2013.4.03.630 1	GERUZA LUIZ RAFAEL DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA AGUIAR PATRIANI- SP281840	SEM ADVOGADO- SP999999	13/05/2014 17:00:00 -
0064179-76.2013.4.03.630 1	CLAYVAN ROGERIO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/05/2014 17:00:00 -
0004933-31.2013.403.6114	ROBERTO CESAR DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIDIA MARTINS DA CRUZ GUEDES- SP115247	CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO- SP169001	14/05/2014 13:00:00 -
0047249-80.2013.4.03.630 1	ANTONIO FARINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO- SP165099	SEM ADVOGADO- SP999999	14/05/2014 14:00:00 -
0047453-27.2013.4.03.630 1	EVILASIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	14/05/2014 14:00:00 -
0047892-38.2013.4.03.630 1	ANTONIO DOS REIS SALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	14/05/2014 14:00:00 -
0049459-07.2013.4.03.630 1	CLEIA APARECIDA VALERIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS- SP110020	GIZA HELENA COELHO- SP166349	14/05/2014 14:00:00 -
0050471-56.2013.4.03.630 1	GISLENE JULIANA DE JESUS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLE BERTOLINI SANTANA BATISTA- SP239373	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	14/05/2014 14:00:00 -

Documento assinado eletronicamente por **Mirela Saldanha Rocha, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 05/05/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0457855 - Portaria ::

Portaria Nº 0457855, DE 30 DE abril DE 2014.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO, RF 5683, Oficial de Gabinete - FC 05 - da 2ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 13/05 a 18/05/2014,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO, RF 5683, Oficial de Gabinete - FC 05 - da 2ª Vara Gabinete estará em gozo de compensação de Banco de Horas no período de 05/05 a 09/05/2014 e no dia 12/05/2014,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias- exercício 2012 da servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683,

anteriormente marcado para 05/05 a 23/05/2014, fazer constar o período de 13/05 a 31/05/2014. **INTERROMPER** a partir de 19/05/2014 e fazer constar o saldo de 13 dias de férias para o período de 28/07/2014 a 09/08/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias exercício 2013, da servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, anteriormente marcados para 08/09 a 26/09/2014 e 09/12 a 12/12/2014 e fazer constar os períodos de 13/10 a 22/10/2014, 23/02 a 04/03/2015 e 25/05 a 03/06/2015.

III - ALTERAR o período de férias exercício 2014, da servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, anteriormente marcado para 05/05 a 03/06/2015 e fazer constar os períodos de 12/08 a 21/08/2015, 19/10 a 28/10/2015 e 15/02 a 24/03/2016.

IV - DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDONE - RF 5812, para substituir a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, no período de férias de 13/05 a 18/05/2014,

V - DESIGNAR as servidoras FERNANDA CELLA GIACOMMETTO PUZZI - RF 7355 E GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO, RF 7284, para substituírem a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, nos respectivos períodos de compensação de Banco e Horas : 05/07 a 07/05/2014, bem como 08/05 a 09/05/2014 e 12/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 30/04/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0461001 - Portaria ::

Portaria Nº 0461001, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do Diretor de Secretaria GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, de 23/04/2014 a 30/04/2014, por motivo de licença nojo em virtude do falecimento de seu pai, ficando o saldo de oito dias para 02/05/2014 a 09/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461337 - Portaria ::

Portaria Nº 0461337, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Indicar a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, para substituir o Diretor de Secretaria GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, em seu período de férias: 22/04/2014, 01/05/2014 a 09/05/2014, bem como no período de Licença Nojo: 23/04/2014 a 30/04/2013.

2) Indicar o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em seu período de férias: 05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0460257 - Portaria ::

Portaria Nº 0460257, DE 05 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Antunez Spegorin, Diretor de Secretaria, RF 6043, ministrará treinamento aos servidores do Juizado Especial Federal de Tupã, nos dias 06, 07 e 08/05/2014, conforme autorização da Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos para, sem prejuízo de suas atribuições, substituí-lo nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 05/05/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0460197 - Portaria ::

Portaria Nº 0460197, DE 05 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre substituição na ausência de titular de Função Comissionada

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 02/04/2014, em virtude de licença médica;

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206**, para **substituir** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no dia 07/04/2014, em virtude de licença para doação de sangue e nos períodos de 08 a 15/04/2014 e 22 a 25/04/2014, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0445502 - Portaria ::

Portaria Nº 0445502, DE 22 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA nº 09/2014

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

INDICAR A SERVIDORA EMY KITAJATO, RF 6098, para substituir o(a) servidor(a) **MAYRA T. MESSER, RF 6117**, Oficial de Gabinete, em seu período de férias de **22/04/2014 a 01/05/2014;**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 22 de abril de 2014.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 25/04/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0460723 - Portaria ::

Portaria Nº 0460723, DE 05 DE maio DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores

abaixo relacionados:

ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS – RF 3351

De: 22/04/2014 a 01/05/2014 e 23/06/2014 a 02/07/2014

Para: 02/07/2014 a 11/07/2014 e 24/11/2014 a 03/12/2014

SANDRA YUMI SUENAGA – RF 3288

De: 07/07/2014 a 16/07/2014

Para: 26/05/2014 a 04/06/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0459944 - Portaria ::

Portaria Nº 0459944, DE 05 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 12/05 a 18/05/2014	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/05/2014, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0460273 - Portaria ::

Portaria Nº 0460273, DE 05 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 10 (sábado) de maio de 2014

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 11 (domingo) de maio de 2014

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 05/05/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0461010 - Portaria ::

Portaria Nº 0461010, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARÇO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 12/05 às 09h de 16/05/2014 3ª MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias

de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 16/05 às 09h de 19/05/2014 3ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

3ª Vara campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 05/05/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461212 - Portaria ::

Portaria Nº 0461212, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 70/2013, de escala de férias para o ano de 2014, referente ao servidor MARCELO LIMA DE ALMEIDA, RF: 4863, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 30/06/2014 a 09/07/2014 (10 dias), para 21/07/2014 a 30/07/2014 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 05/05/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0455857 - Portaria ::

Portaria Nº 0455857, DE 29 DE abril DE 2014.

(Ref.: Portaria 19/2014)

O Doutor **MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário semanal, compreendido o período de 09 horas do dia 05/05/2014 às 09 horas do dia 12/05/2014.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

Plantão presencial:

Dia 10/05/2014, das 09h00 às 12h00:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 – Diretor de Secretaria
ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773 - Analista/Técnico Judiciário
ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 - Analista/Técnico Judiciário
GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181 - Analista/Técnico Judiciário
GLÁUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário
MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 - Analista/Técnico Judiciário
SELMA REGINA RUY - RF 5311 - Analista/Técnico Judiciário

Dia 11/05/2014, das 09h00 às 12h00:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 – Diretor de Secretaria
ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477 - Analista/Técnico Judiciário
ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773 - Analista/Técnico Judiciário
MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 - Analista/Técnico Judiciário
SELMA REGINA RUY - RF 5311 - Analista/Técnico Judiciário

Plantão de sobreaviso:

Do dia 05/05/2014 (a partir de 09h00) ao dia 12/05/2014 (até 09h00):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0458421 - Portaria ::

Portaria Nº 0458421, DE 30 DE abril DE 2014.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias, pelo servidor abaixo relacionado e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação do referido plantão, na forma a seguir:

Fábio Porto Camatgo, Analista Judiciário – RF 5583, compensar o dia 26 de dezembro de 2013, trabalhado em plantão de rescesso, com o dia 05 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 05/05/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0461173 - Portaria ::

Portaria Nº 0461173, DE 05 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 009/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a servidora, Lucila Takizawa, Analista Judiciário, RF 4735, a compensar o dia 30/04/2014 com o plantão realizado no dia 05/01/2013 (Portaria 32/2013).

Art. 2º: RETIFICAR o artigo 2º da portaria n. 008/2014 para que conste a seguinte redação: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Lucila Takizawa, Analista Judiciário, RF 4735, anteriormente designadas para os períodos de 02/04 a 11/04/2014, de 23/07 a 01/08/2014, de 15/10 a 24/10/2014, de 10/11 a 19/11/2014 e de 07/01/2015 a 16/01/2015, ficando os gozos para os períodos de 12/08 a 21/08/2014, de 15/10 a 24/10/2014, de 03/11 a 12/11/2014, 07/01/2015 a 16/01/2015 e de 06/04/2015 a 15/04/2015.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 5 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0460315 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM. Juiz Federal Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. Anderson Fernandes Vieira, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem nas AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicadas, as quais serão realizadas nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP.

NUMERO DO PROCESSO	0000253-06.2013.403.6113
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO
EXECUTADO	VALMOR CARLOS BORGES
ADVOGADO	SP196079 - MARIO SERGIO DE PAULA SILVEIRA
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA	29 DE MAIO DE 2014 – 14H30

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, Supervisor**, em 05/05/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2288349BB3438AB9

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0452068 - Portaria ::

Portaria Nº 0452068, DE 25 DE abril DE 2014.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 11/2013, referente a servidora Vilma Aranha RF 2804, o 1º período de férias anteriormente marcado de 05/05/2014 a 14/05/2014 para 09/06/2014 a 18/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/05/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0460392 - Portaria ::

Portaria Nº 0460392, DE 05 DE maio DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A S O B R E A V I S O	D E JUIZ PLANTONISTA
09.05.2014 16.05.2014	a 3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 05/05/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461377 - Portaria ::

Portaria Nº 0461377, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da

12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, em 01/05/2014, a fim de cumprir, em regime de plantão regional, o mandado nº 2-00560/14, expedido nos autos do processo nº 0000224-44.2014.403.6137, em trâmite na 1ª Vara da Subseção de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0441048 - Portaria ::

Portaria Nº 0441048, DE 15 DE abril DE 2014.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias regulamentares no período de 22.4.2014 a 1.º.5.2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, R.F. 2840, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0389401 - Portaria ::

Portaria Nº 0389401, DE 13 DE março DE 2014.

O Doutor JOÃO EDUARDO CONSOLIM, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 324773/2014, bem como que a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, Analista Judiciário, R.F. 4137, possui períodos de férias agendados para 22.04 a 01.05.2014 e 08.09 a 17.09.2014;

RESOLVE

I - **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, Analista Judiciário, R.F. 4137, para exercer a função comissionada de Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, em vacância, no período de 26.03 a 29.04.2014;

II - **Alterar** o mencionado período de férias da servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, Analista Judiciário, R.F. 4137, para 15.09 a 04.10.2014;

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/03/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0457940 - Portaria ::

Portaria Nº 0457940, DE 30 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 015 / 2014 – NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 31 / 05 / 2014 Dra. Débora Cristina Thum

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 05/05/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 30 de abril de 2014.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0460789 - Portaria ::

Portaria Nº 0460789, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, Supervisora dos Processamentos Diversos (FC5) esteve em licença médica de 22.04.2014 a 25.04.2014 e entrou em licença maternidade, por 180 (cento e oitenta dias), a partir de 26.04.2014,

RESOLVE,

Designar a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Titular da 3ª Vara

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0456233 - Portaria ::

Portaria Nº 0456233, DE 29 DE abril DE 2014.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO, que servidora **MÔNICA REGINA MACHADO CESAR**, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), encontra-se em licença médica para acompanhar pessoa da família no período de 10/04/2014 a 24/04/2014 (15 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora Cristiane Batista da Silva Cervantes, RF 6037, para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5), no período de 10/04/2014 a 24/04/2014 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 29/04/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0460267 - Portaria ::

Portaria Nº 0460267, DE 05 DE maio DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 05/05 às 9h de 09/05/2014 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 09/05 às 9h de 12/05/2014 4ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0453650 - Portaria ::

Portaria Nº 0453650, DE 28 DE abril DE 2014.

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento N° 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0435737, de 10 de abril de 2014, referente a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

PERÍODO JUIZ (A) FEDERAL

01/05 a 07/05/2014 DR. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA

08/05 A 31/05/2014 DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

JUNHO DR. RENATO BARTH PIRES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0460420 - Portaria ::

Portaria Nº 0460420, DE 05 DE maio DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/05/2014 a 31/07/2014, como segue:

Juiz Distribuidor

01/05/2014 a 31/05/2014	Margarete M. S. M. Sacristan
01/06/2014 a 30/06/2014	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
01/07/2014 a 31/07/2014	Marcos Alves Tavares

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0462020 - Portaria ::

Portaria Nº 0462020, DE 06 DE maio DE 2014.

PORTARIA N.º 19/2014

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora Margarete Aparecida Rosa Lopes, RF 2060, anteriormente marcado da seguinte maneira:

- 2º período: 02/06 a 18/06/2014 (17 dias); alterar para 15/05 a 31/05/2014 (17 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0461399 - Portaria ::

Portaria Nº 0461399, DE 05 DE maio DE 2014.

Interrupção e alteração de períodos de férias.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, em **28-04-2014**, o período de férias da servidora CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Supervisora de Ações Diversas – FC05, anteriormente designado para 22-04-2014 a 1º-05-2014, remarcando o remanescente para gozo em **27-05-2014 a 30-05-2014**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, de 20-06-2014 a 29-06-2014, para **21-07-2014 a 30-07-2014**, e de 10-07-2014 a 19-07-2014 para **12-08-2014 a 21-08-2014**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, FC04, de 09-04-2014 a 18-04-2014, para **07-04-2014 a 16-04-2014**, e de 30-06-2014 a 09-07-2014 para **09-06-2014 a 18-06-2014**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, FC03, de 20-10-2014 a 29-10-2014, para **15-10-2014 a 24-10-2014**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, Oficiala de Gabinete - FC05, de 02-04-2014 a 11-04-2014, para **28-07-2014 a 06-08-2014**; de 09-06-2014 a 18-06-2014 para **08-09-2014 a 17-09-2014**; e de 10-09-2014 a 19-09-2014, para **18-09-14 a 27-09-2014**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 5 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 05/05/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0461800 - Portaria ::

Portaria Nº 0461800, DE 06 DE maio DE 2014.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços nesta Vara Federal para o ano de 2014;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, RF **6105**, em razão de licença gestante no período de **08/04/2014 a 04/10/2014(180 dias)**;

RESOLVE:

ALTERAR a data de fruição das férias, relativas ao exercício de 2014, da servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, RF **6105**, designadas anteriormente para **01 a 30/10/2014(30 dias)** para o período de **06/10 a 04/11/2014 (30 dias)**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales/SP, 05 de maio de 2014.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461807 - Portaria ::

Portaria Nº 0461807, DE 06 DE maio DE 2014.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços nesta Vara Federal para o ano de 2014;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2014, do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, designadas para o período de **05 a 19/05/2014 (15 dias)**, a partir de **06/05/2014**;

DESIGNAR o período de **14 a 27/07/2014 (14 dias)** para fruição dos dias remanescentes de férias da 1ª etapa pelo referido servidor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales/SP, 05 de maio de 2014.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0457428 - Portaria ::

Portaria Nº 0457428, DE 30 DE abril DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL RENATO DE CARVALHO VIANA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO**, RF 6823, em cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão expedido no feito nº 0000127-41.2014.403.6138, cumprido na cidade de Ituverava/SP, no dia 29 de abril de 2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0461013 - Edital ::

Edital

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Osasco, no exercício da titularidade plena,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III a IV da Lei nº. 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, designou o período de **26 a 30 de maio de 2014**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Ronald de Carvalho Filho, servindo como secretário o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, também, que durante o período da inspeção atender-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Albino dos Santos, 224 – Centro – Osasco, quaisquer considerações, reclamações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco – SP, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Seccional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2014. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0460877 - Intimacao ::

Intimação

Ficam os advogados abaixo relacionados a devolver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os autos mencionados, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, com as penalidades consequentes do ato.

Processo 0010453-80.2011.403.6133 - OAB-SP320691 - LEIA MARIA ZULEIDE DA SILVA

Processo 0011837-78.2011.403.6133 - OAB-SP320691 - LEIA MARIA ZULEIDE DA SILVA

Processo 0009084-51.2011.403.6133 - OAB-SP278966 - MARCO ANTONIO FERREIRA DAMASCENO

Processo 0009085-36.2011.403.6133 - OAB-SP278966 - MARCO ANTONIO FERREIRA DAMASCENO

Processo 0011785-82.2011.403.6133 - OAB-SP278966 - MARCO ANTONIO FERREIRA DAMASCENO

Processo 0001891-48.2012.403.6133 - OAB-SP129351 - NELSON DEL BEM

Processo 0010270-12.2011.403.6133 - OAB-SP316011 - RODRIGO ALVES DE SOUSA

Processo 0003765-05.2011.403.6133 - OAB-SP103400 - MAURO ALVES

Processo 0001058-93.2013.403.6133 - OAB-SP107731 - IVAN BERNARDO DE SOUZA

Dori Lara - Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 05/05/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0453956 - Portaria ::

Portaria Nº 0453956, DE 28 DE abril DE 2014.

O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, como segue:

- o período de 20 dias de férias do exercício de 2012/2013, anteriormente marcadas para 30/05/2014 a 18/06/2014, para:

09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias) e

30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias);

- o primeiro período de 10 dias de férias do exercício de 2013/2014, anteriormente marcadas para 30/07/2014 a 08/08/2014, para:

29/09/2014 a 08/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal**

Substituto, em 05/05/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0450034 - Portaria ::

Portaria Nº 0450034, DE 24 DE abril DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF 5865, a partir do dia 23/04/2014, anteriormente marcadas para os dias 22/04 a 09/05/2014, exercício 2013/2014, ficando o saldo de 17 dias marcados para os dias **07 a 23 de outubro de 2014**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 03 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 06/05/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0460687 - Aviso de Homologação ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Raça Distribuidora de Alimentos e Suprimentos Ltda, lote 1, com o valor total de R\$ 12.799,80; e Oliveira & Sanches Ltda, lotes 2, 3, 4 e 5, com o valor total de R\$ 12.892,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 05/05/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461191 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 068/2009-SECOM Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Stilo Segurança Ltda. - EPP (CNPJ: 08.112.812/0001-30). Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.019.10.2009-JF/MS. Objeto: O deslocamento de 01 posto de 24 e 01 posto de 10 horas, em caráter excepcional, do prédio da sede da Justiça Federal para o prédio da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais/MS. Assinatura: 25/04/2014. Signatários: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Amilton Jose Pilar, Sócio-Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 05/05/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0460018 - Portaria ::

Portaria Nº 0460018, DE 05 DE maio DE 2014.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora VANIA GOYA MIYASSATO, Técnico Judiciário, RF 3729, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias, no período de **05-05 a 15-05-2014**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2013/2014, e no dia 16-05-2014 estará compensando(8hs) trabalhadas em regime de plantão, conforme Portaria nº 0420813 de 02-04-2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA DE LEITE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 4701, para em substituição exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **no período supracitado.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0456435 - Portaria ::

Portaria Nº 0456435, DE 29 DE abril DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971 – Técnica Judiciária, do período de 07/07 a 05/08/2014 (30 dias) para 07 a 25/07/2014 (1º período) e 7 a 17/01/2015 (2º período).

II - ALTERAR as férias da servidora LÍGIA TOMA – RF 473 – Analista Judiciária, do período de 18 a 27/08/2014 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456556 - Portaria ::

Portaria Nº 0456556, DE 29 DE abril DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 26/2013-GJ4V,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item “I” da Portaria nº 26/2013 para, onde se lê:

“**LIGIATOMA**, RF 473, dias **17, 27 e 28/02/2014 e 28 a 29/08/2014;**”.

Leia-se:

“**LIGIA TOMA**, RF 473, dias **17, 27 e 28/02/2014 e 21 a 22/07/2014;**”

II – RETIFICAR o item “III” da Portaria nº 26/2013 para, onde se lê:

DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, no período citado (**17, 27 e 28/02/2014 e 28 a 29/08/2014**)

Leia-se:

DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, no período citado (**17, 27 e 28/02/2014 e 21 a 22/07/2014**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0456742 - Portaria ::

Portaria Nº 0456742, DE 29 DE abril DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de **23/07/2014 a 01/08/2014** e no período de **26/11/2014 a 05/12/2014**;

CONSIDERANDO que o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVIERA**, RF 1563, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, estará em gozo de férias no período de **02 a 11/07/2014** e no período de **10 a 19/12/2014** ;

CONSIDERANDO que o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, RF 1491, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, estará em gozo de férias no período de **01 a 18/07/2014** e no período de **17 a 28/11/2014**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir a servidora **LIGIA TOMA** nos períodos citados (**23/07/2014 a 01/08/2014** e no período de **26/11/2014 a 05/12/2014**);

II – DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVIERA**, no período citado (**02 a 11/07/2014** e no período de **10 a 19/12/2014**);

III – DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, para substituir o servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**, no período citado (**01 a 18/07/2014** e no período de **17 a 28/11/2014**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0457591 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA** – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2014, do período de 03/02/14 a 12/02/2014 (1ª etapa); **alterando-as para 12/05/2014 a 21/05/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0459872 - Portaria ::

Portaria Nº 0459872, DE 05 DE maio DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA LENE DE SOUSA**, RF 6796, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo da 2ª Etapa do período aquisitivo 2012/2013, no período de **05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário-Especialidade Informática, RF 7067, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de **05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0460897 - Portaria ::

Portaria Nº 0460897, DE 05 DE maio DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I- ALTERAR as férias do servidor **JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6473, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de: **1ª Etapa: de 28/06/2014 a 12/07/2014; 2ª Etapa: de 10/01/2015 a 24/01/2015. Para:**

1ª Etapa : de 19/06/2014 a 08/07/2014;

2ª Etapa : de 10/01/2015 a 19/01/2015.

Adiantamento da remuneração mensal: **NÃO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 05/05/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0460284 - Portaria ::

Portaria Nº 0460284, DE 05 DE maio DE 2014.

Disciplina a realização da Inspeção Geral Ordinária, exercício 2014, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 26.05.2014, às 15 horas, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, exercício 2014, lavrando-se a

respectiva Ata, cujos trabalhos ocorrerão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - DESIGNAR o dia 30.05.2014, às 15 horas, para a audiência de encerramento dos trabalhos, caso não haja necessidade de prorrogação, ou tendo esta sido solicitada pelo Juízo, em caso de indeferimento por aquela autoridade, com lavratura da Ata respectiva.

III - ESTABELEECER que a inspeção seja procedida na integralidade dos livros, pastas e registros da Secretaria e do Gabinete, bem como no patrimônio da Vara.

IV - ESTABELEECER que na inspeção seja feita o exame de todos os processos abaixo discriminados, procedendo-se por amostragem em relação aos demais:

1. Os feitos ajuizados até a data de 31.12.2008, bem como, os distribuídos em 2009, pertencentes à Meta 2 de 2014 estabelecida pelo E. CNJ;
2. Em matéria cível, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações civis coletivas, ações populares e mandados de segurança coletivos, cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, e ações que envolvam interesses de indígenas, além de ações ordinárias que contemplem interesses de incapazes e idosos;
3. Em matéria fiscal, as execuções de grande vulto e os feitos sigilosos;
4. Em matéria penal, as ações penais de crime hediondo e de crime organizado porventura em trâmite, bem como todos os processos de “réu preso”, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros procedimentos que contenham atos constritivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de sanidade mental, e cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

V - DETERMINAR que, durante o período de Inspeção, sejam observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d” deste dispositivo;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, razão pela qual deverão ser suspensas aquelas que eventualmente tenham sido marcadas para o referido período.

VI - DETERMINAR o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os advogados das partes, Procuradores Federais, peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos até o dia 16.05.2014.

VII - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

VIII - DETERMINAR que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos sempre que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

IX - DETERMINAR que os Supervisores das Seções apresentem ao Diretor da Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores, no qual deverão constar obrigatoriamente:

- a) o número de processos, por classe e por fase processual;
- b) o número de processos que se encontram paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, justificando a razão de tal paralisação;
- c) o número de processos que aguardam despacho judicial, justificando a razão pela qual não foi aberta a conclusão no prazo legal, se for o caso;
- d) o número de processos que aguardam cumprimento de determinações judiciais pela Serventia, justificando eventuais delongas ou dificuldades no cumprimento daquelas;
- e) o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos, justificando a razão pela qual não foi eventualmente realizada no prazo legal;
- f) outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

X - DETERMINAR que a Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca dos processos que se encontram conclusos para decisão e sentença, por classe e por assunto, devendo constar a data de abertura de conclusão de cada um deles, justificando a razão pela qual o processo se encontra paralisado há mais de 60 (sessenta) dias, sem apreciação judicial; em se tratando de processo criminal, se existe algum caso de prescrição iminente; outras informações que o Chefe de Secretaria entender convenientes.

XI - DETERMINAR que os Analistas Judiciários Executantes de Mandados entreguem ao Supervisor da Central

de Mandados desta Subseção Judiciária na data do ato de abertura dos trabalhos de Inspeção, para que este encaminhe ao Diretor de Secretaria, na mesma oportunidade, todos os mandados, ofícios e outros documentos expedidos pela Secretaria da Vara, que porventura se encontrem em seu poder para realização de diligências, justificando, por escrito, eventuais atrasos no cumprimento dos mesmos, desde que expirado o prazo legal ou regimental concedido.

XII - DETERMINAR ao Supervisor da Seção de Distribuição desta Subseção Judiciária que remeta ao Diretor de Secretaria, por ocasião da data de abertura dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária neste Juízo, relatório em que constem:

- 1) o número total dos processos distribuídos entre a data da instalação da Vara (28/05/2004) até o dia 27.05.2014, dia útil imediatamente anterior ao dia que antecede a abertura da Inspeção Geral Ordinária, exercício 2014;
- 2) o número total de processos distribuídos no ano em curso, compreendendo o período de 07.01 a 27.05.2014;
- 3) o número total de processos em trâmite na Vara, por registro de numeração e por classe processual;
- 4) outras informações que a Chefe da Serventia entender convenientes.

XIII - DETERMINAR ao Diretor de Secretaria que expeça ofícios ao Exmo. Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Exmo. Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como sua remessa via correio eletrônico, dando ciência acerca da realização da Inspeção.

XIV - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Delegacia de Polícia Federal em Ponta Porã, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ponta Porã, bem como sua remessa via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspecionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de abertura e encerramento.

XV - DETERMINAR que o Edital da Inspeção, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Ponta Porã e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 05 de maio de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0461032 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **26 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **15:00 horas do dia 26 de maio de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM.º Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Edevaldo Medeiros, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do

previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 05 de maio de 2014. **Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.